

Alfredo Chaves, 14 de maio de 2019.

DE: Secretaria PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 54/2019

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 3/2019

Co-Autor(es):

## **GILSON LUIZ BELLON, CHARLES, NILTON BELMOK,**

Ementa: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2019: Dispõe sobre a reposição de 4,66% nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Proposição encaminhada por meio do Ofício CMAC nº 089/2019, protocolado na

Prefeitura em 10/05/2019 sob o nº 3385/2019.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativo

Identificador: 31003700320034003A005400 Conferência em http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/spl/autenticidade.